

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 038/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2009 por 02 (dois) anos, contados de 13/02/2012 a 12/02/2014.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/2009, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 947.2011.00076.

Vitória, 08 de Fevereiro de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações
com o Cliente da CESAN
Protocolo 10366

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/ 2012 INEXIGIBILIDADE Nº 012/ 2011 - CESAN

Proc. nº 876.2011.00226

Contratante:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação, devidamente aprovada pela autoridade competente. Conforme Art.25, inciso I da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Contratada: ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS SOBRESSAIENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS, MARCA ABS, INSTALADAS NAS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS NO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ABRANGIDOS PELA GERÊNCIA OPERACIONAL SUL DA CESAN.

Valor:

O fornecimento será executado até o valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), Sobre os preços unitários da lista de preços do Fabricante, incidirá o **percentual de desconto de 2%** (dois por cento).

Prazo de Vigência:

425 (Quatrocentos e vinte e cinco) dias corridos.

Fonte de Recurso:

Receita Própria da CESAN.

Serra, 08 de fevereiro de 2011.

NEIVALDO BRAGATO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 10374

RESUMO DO CONTRATO Nº 283/ 2011

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: ACECO TI LTDA

OBJETO: Serviços de Manutenção preventiva-programada e corretiva do Data Center da CESAN.

VALOR: R\$562.213,51 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Protocolo 953-2011-00344.

Vitória, 08 de fevereiro de 2012.

ROSA MARIA ANTUNES
Gerente de Tecnologia
da Informação
Protocolo 10377

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICO-PERICIAIS FORENSES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS QUE ENVOLVAM A CESAN

LOTE 01:

CONTRATADA: COOPMET - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

VALOR: R\$ 83.913,04 (oitenta e três mil novecentos e treze reais e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Presencial nº 014/2011.

Protocolo: 802-2011-00715

Serra, 08 de fevereiro de 2012.

NEIVALDO BRAGATO
Diretor Presidente
Protocolo 10441

RESUMO DO CONTRATO Nº 273/ 2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Aquisição de CLORO LÍQUIDO EM CILINDROS COM CAPACIDADE 68 KG, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ABASTECIMENTO PÚBLICO, (CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CONFORME NBR 10790), DESTINADO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.

CONTRATADA: SASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PETROQUÍMICOS LTDA.

LOTE 01

VALOR: R\$ 477.400,00 (quatro-

centos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 208/2011.

Protocolo: 103-2011-00458

Serra, 08 de fevereiro de 2012.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 10368

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/ 2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Wid Construções e Serviços Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à construção de reservatório semi-enterrado de 750 m3, no município de Iúna, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 850.289,72 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

PRazo:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 020/2011 - CESAN

Processo nº 969.2011.00031

Vitória, 08 de fevereiro 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 10371

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDURB-ES, comunica a inexigibilidade de licitação para contratação do SETPES - Sindicato Empresas de Transporte de Passageiros e GVBUS - Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória, objetivando a aquisição de vale transporte municipal e intermunicipal, segundo a estrutura tarifária convencional, com fulcro no art. 25, inciso I caput da Lei nº 8666/93.

Vitória-ES, 07 de Fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Juri
Diretor Presidente do IDURB-ES
(respondendo)
Protocolo 10424

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDURB-ES, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488, de 02 de setembro de 2009 e considerando o Decreto nº 142-S de 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO que o candidato habilitado para o cargo de Especialista em Desenvolvimento Urbano e Habitacional - Engenharia Civil, nomeado pela Instrução de Serviço nº 010/2012 publicado no DIO em 20/01/2011, não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a referida instrução de serviço de acordo com o artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, na parte referente ao candidato:

Nome	Classificação
Diogo Medeiros Coelho da Silva	14º

Vitória, 07 de fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Juri
Diretor Presidente do IDURB-ES.
(respondendo)
Protocolo 10434

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488 de 02 de setembro de 2009 e considerando o Decreto nº 142-S de 31 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER, adicional de tempo de serviço para a servidora **SONIA CRISTINA RAMOS SALUME**, matrícula nº 2739666, na forma da Lei Complementar 46/1994, com data de início em 06/01/2012 com o percentual de 5% (cinco) por cento.

Vitória, 07 de fevereiro de 2012

Paulo Roberto Juri
Diretor Presidente - IDURB-ES
(respondendo)
Protocolo 10431

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488 de 02 de setembro de 2009 e considerando o Decreto nº 142-S de 31 de janeiro de 2012.

RESOLVE: